



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 067/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude da comemoração pelo dia da Imaculada Conceição fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **08/12/2023** (sexta-feira).

§ único - Serviços indispensáveis e essenciais como o transporte de pacientes devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de dezembro de 2023.

Adriana Crivelli Biffe.
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete